LEI Nº 2601, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA AMARO BENÍCIO DA SILVA FILHO, A ATUAL RUA 15, DO LOTEAMENTO ILHA, GLEBA II, EM PONTE DOS CARVALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome de Rua Amaro Benício da Silva Filho, a atual Rua 15, no Loteamento Ilha, Gleba II, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 16 de Dezembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal